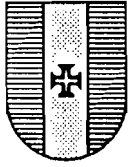


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 37

Quarta-feira, 7 de Abril de 1994

## SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
Declaração de Rectificação n.º 20/93

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Rectificação n.º 20/93

A Portaria n.º 442/93, de 31 de Dezembro, da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, publicada no Jornal Oficial n.º 11 - I Série de 7 de Fevereiro de 1994, saiu com inexactidões, pelo que se procede à rectificação da seguinte forma:

Onde se lê:

CLASSIF. ORG.						CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCCIONAL						
...	02		02					07 - Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente			
03			02.03					Serviços de Ambiente, Urbanismo e Saneamento Básico			
			02.03.02		B	6.03.0		Despesas com o pessoal			
								Alunos variáveis ou eventuais			
04			01					Laboratório Regional de Engenharia Civil	100		
			01.02					Outros			
								Direcção Regional de Estradas			
			01.02.04			8.05.0		Despesas com o pessoal		24 000	
			01.02.05		A	8.05.0		Alunos variáveis ou eventuais			
								Trabalho em dias de descanso semanal		1 500	

Deve ler-se:

CLASSIF. ORG.						CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCCIONAL						
...	02		02					07 - Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente			
03			02.03					Serviços de Ambiente, Urbanismo e Saneamento Básico			
			02.03.02		B	6.03.0		Aquisição de bens e serviços correntes			
								Aquisição de serviços			
								Conservação de bens			
04			01					Outros	100		
			01.02					Direcção Regional de Estradas			
								Despesas com o pessoal			
			01.02.04			8.05.0		Alunos variáveis e eventuais			
			01.02.05		A	8.05.0		Ajuda de custo		24 000	
								Outros alunos em numerário ou espécie			
								Trabalho em dias de descanso semanal		1 500	

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 7 de Abril de 1994

O DIRECTOR REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, António Valério de Souza

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"